



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023
Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CHANCELA) – FMDCA –
Certificado N° 01/2023**

Confiro a **SOGUBE – Sociedade Guaireense de Beneficência** CNPJ nº **48.344.071/0001-38**, autorização para Captação de recursos financeiros destinado a financiar o Projeto APOIO – Complementação das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 á 14 anos, que apresentou como objeto de trabalho: a implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, tendo como meta a Aquisição de Equipamentos de segurança bem como sua instalação, aquisição de uniformes e materiais para complementar as atividades desenvolvidas para e com as crianças e adolescentes; para garantir atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

Aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata nº23 do CMDCA 13ª extraordinária de 18.12.2023

O valor captado será depositado no Banco do Brasil, conta 400.101-X Agência 0475-8 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Guairá, 28 de Dezembro de 2023


Sandra Regina Guilherme de Barros
Presidente CMDCA

De acordo com o edital de credenciamento público do CMDCA, do total de recursos captados diretamente pela Organização da Sociedade Civil por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 04% serão destinados a programas de acolhimento e medida Socioeducativa, 16% revertidos para a universalidade da política municipal de atendimento a criança e ao adolescente.

Válido até 28 de Dezembro de 2024